



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 439/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS EM TURMAS DE EJA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 081/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007858/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS EM TURMAS DE EJA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no dia 22 de abril de 2009, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 20353.167.20701.14042009, tendo como Coordenadora a Professora MARIA JOSÉ GOMES e a discente NÚBIA POLIANE CARDOSO TEIXEIRA como colaboradora, cujo objetivo é promover uma reflexão sobre o campo conceitual de sequências didáticas; discutir as possibilidades de trabalho com sequências em turmas de EJA e como estas podem contribuir para uma aprendizagem significativa; e promover a construção de modelos de sequências didáticas a partir dos conteúdos apresentados, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =